

420.140.0200.000-9

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

3467654
03

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição

C E R T I D ã O

Dra. LÚCIA MARIA VALADÃO, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta Comarca de Goiânia Capital do Estado de Goiás na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 52.132, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL**: Uma ÁREA DE TERRAS com 22.000,00m², equivalentes a 02.20.00ha, destacada de área maior, da Chácara Nº 01, situada na FAZENDA JOÃO VAZ, nesta Capital, dentro dos seguintes limites e confrontações: "Começam no marco n. M3D, cravado nas confrontações das terras de Casa da Banha Comércio e Indústria S/A e de Valdomiro Furtado de Andrade; daí, segue confrontando com terras de Valdomiro de Andrade, no rumo de 70°00'44"SE e distância de 233,60m, até o marco n. M2D, cravado na margem da rua SP-1; daí, segue por esta rua confrontando com o Setor Perim, no rumo de 19°45'52"SW e distância de 92,92m, até o marco n. M2E; daí, segue confrontando com terras de Eurípedes Ferreira dos Santos, no rumo de 69°57'21"NW e distância de 240,52m, até o marco n. M3E; daí, segue confrontando com terras de Casa da Banha Comércio e Indústrias S/A, no rumo de 24°01'59"NE e distância de 92,91m, até o marco n. M3D, ponto de partida". **PROPRIETÁRIOS**: **EURÍPEDES FERREIRA DOS SANTOS**, comerciante, portador da CI. RG. n. 35.687-SSP/GO. e s/m. **MARIA YONE DOS SANTOS**, comerciante, portadora da CI. RG. n. 253.473-SSP/GO., ambos brasileiros, inscritos no CPF/MF sob n. 014.325.241-00, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da Lei n. 6.515/77, residentes e domiciliados n/Capital, conforme R-5-3.900 d/Cartório. A Oficial.

R-1-52.132: Goiânia, 21 de Fevereiro de 1.996. Por Escr. de Doação de 04.12.1.995, Lº n. 887, fls. 10/11, do 2º Tabelionato de Notas d/Capital, os proprietários acima qualificados, DOARAM à **CÂMARA DE DIRETORES LOJISTAS DE GOIÂNIA-CDL**, pessoa jurídica de direito privado, entidade sem fins lucrativos, com sede nesta Capital, inscrita no CGC/MF sob n. 01.643.840/0001-35, o imóvel objeto da presente matrícula, no valor de R\$ 10.000,00. A Oficial.

Av-2-52.132: Goiânia, 21 de Fevereiro de 1.996. Certifico e dou fé, que a Doação constante no R-1-supra, é com a condição "sine quanon": Que a Outorgada donatária construa ou faça construir no imóvel ora doado, benfeitorias que tenham como objetivo principal e primordial o acolhimento de menores desamparados e carentes, bem como de pessoas idosas que necessitem de amparo material e espiritual, dando-lhes assistência contínua, seja na educação e encaminhamento profissional dos menores, seja na alimentação e cuidados médicos, tudo isso feito em caráter beneficente e sem qualquer custo para todos o que ali forem abrigados. Na hipótese da outorgada donatária não

04

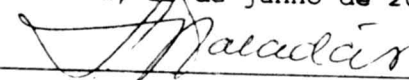
puder cumprir o que retro ficou estipulado, poderá independente de autorização dos ora outorgantes doadores, mas por decisão em AG específica transferir o imóvel aqui doado, a outra entidade beneficente que possa fazê-lo, sujeitando-se essa as mesmas condições do que aqui ficou estipulado. Para a consecução das obrigações impostas, fica estipulado um prazo de oito (08) anos, a contar desta data e na hipótese de inadimplemento das obrigações acima estipuladas, no prazo fatal acima estipulado, o bem, objeto da presente liberalidade, voltará automaticamente ao patrimônio dos doadores, ou de seus herdeiros e sucessores, que poderão a qualquer tempo, fiscalizar o cumprimento das obrigações aqui assumidas pela Donatária e seus prepostos. Fica o bem sujeito a cláusula de **IMPENHORABILIDADE**. A Oficial.

R-3-52.132: Goiânia, 19 de Maio de 2008. Por Escritura Pública de Doação Pura e Simples, lavrada em data de 13/05/2008, no Lº nº 192-N, às fls. 192/195, do 4º Registro Civil e Tabelionato de Notas, d/Capital, a proprietária constante e qualificada no R-1, supra, DOOU à **ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS DOENTES CARENTES EM TRATAMENTO DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 09.483.106/0001-68, com sede na Rua RIT 10, Chácara 1, Fazenda João Vaz, Setor Itamaracá, n/Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo valor estimado de R\$ 10.000,00. A Oficial.

Av-4-52.132: Goiânia, 19 de Maio de 2008. Certifico e dou fé, que o imóvel ora doado, continua gravado com a cláusula de **IMPENHORABILIDADE**. A Oficial.

O referido é verdade e dou fé.

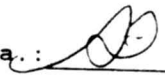
Goiânia, 12 de junho de 2008.



Valor da Certidão..... NIHIL

Valor da Taxa Judiciária -

OTAL..... -

Rúbrica da autoridade expedidora.: 



ISENTO
0297B002808

REGISTRO DE IMÓVEIS
2ª CIRCUNSCRIÇÃO
Lucia Maria Valadão
Oficial Substituto
COMARCA DE GOIÂNIA - GO